

Bolsonaro sanciona lei que obriga agressor de mulher a ressarcir custos do SUS

Presidente confirmou teor de projeto que dispõe sobre a responsabilidade do agressor em pagar os custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Verba deverá ir para fundo dos Estados

(O Estado de S.Paulo, 17/09/2019 - acesse no site de origem)

BRASÍLIA - Mulheres vítimas de **violência doméstica e familiar** deverão ser indenizadas por tratamentos médicos realizados em decorrência de agressões, seja por ação direta ou omissão dos acusados. A responsabilização financeira do agressor, mesmo antes do fim do processo, faz parte de uma lei sancionada pelo presidente **Jair Bolsonaro** nesta terça-feira, 17. A proposta foi aprovada pela **Câmara dos Deputados** em agosto.

O texto não prevê punição criminal para o agressor caso ele descumpra a decisão. Como principal novidade, a nova lei autoriza de maneira expressa a possibilidade do Estado cobrar ressarcimento do agressor a serviços prestados pelo **Sistema Único de Saúde (SUS)**. No caso das mulheres, já era prevista a cobrança de acordo com a interpretação dos juízes, mas a previsão na legislação, na visão de técnicos do Palácio do Planalto, ajuda a difundir a “cultura” da cobrança e enfraquece teses da defesa.

De acordo com o texto da proposta, o agressor fica obrigado a ressarcir todos os danos causados, inclusive ao Estado. Os recursos devolvidos ao SUS, segundo a lei, serão direcionados ao Fundo de Saúde do Estado ou município responsável pelas unidades de saúde que prestarem os serviços.

Além disso, a proposta estabelece que os agressores também serão obrigados a ressarcir o Estado por dispositivos de segurança usados para casos de “perigo iminente” e em casos de monitoramento das vítimas por ação de medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha.

“O ressarcimento de que tratam os §§ 4º e 5º deste artigo não poderá importar ônus de qualquer natureza ao patrimônio da mulher e dos seus dependentes, nem configurar atenuante ou ensejar possibilidade de substituição da pena aplicada”, diz o texto aprovado pela Câmara, em agosto.

Ao sancionar o texto, o presidente Bolsonaro justificou que a medida é necessária para “obrigar o agressor familiar/doméstico a responder pelos seus atos de violência contra a mulher, não só na esfera penal e na criminalização de sua conduta, mas também por meio do ressarcimento aos danos materiais e morais causados pela sua conduta ilícita”.

“Ademais, por meio desta medida busca-se reforçar a legislação e as políticas públicas que visam coibir a violência contra as mulheres e, conseqüentemente, garantir a proteção à família”, afirma a justificativa do presidente.

A presidência ressalta que o projeto sancionado não traz impacto no Orçamento, já que não cria e nem modifica despesa. A proposta entra em vigor 45 dias da data de sua publicação, o

que deve ocorrer na edição de quarta-feira do *Diário Oficial* da União (DOU).

Durante a tramitação do projeto, a Câmara retirou alteração feita pelo Senado que dizia que o “condenado” deveria ressarcir a vítima. Desta forma, os deputados permitiram que as vítimas consigam ser indenizadas mesmo antes do fim da tramitação do processo penal.

“Se a responsabilidade pelo ressarcimento ficar vinculada à condenação prévia do agressor, que poderia inclusive ser definido, pela jurisprudência, somente após o trânsito em julgado do processo penal, as chances de frustração da cobrança dos danos seriam muito diminuídas”, justificou o relator.

O **Estado** mostrou na semana passada que o Brasil registrou 180 casos de **estupro** e 720 agressões em contexto de **violência doméstica** por dia em 2018, segundo **dados divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Os números de estupro são os maiores desde 2009, ano de início da análise após uma alteração na abrangência da lei. Crianças e adolescentes são a maior parte das vítimas.

Já temos leis, precisamos de políticas públicas, diz promotora

A promotora Silvia Chakian, integrante da promotoria voltada ao enfrentamento à violência Doméstica do Ministério Público de São Paulo, disse que é necessário ver com cautela legislações como essas, apesar da importância de se avançar nas políticas de responsabilização do autor de violência para além da esfera penal. “Pensando na efetividade da medida, algumas preocupações surgem. A punição contra o autor não pode afetar a subsistência da vítima e dos filhos quando ela permanecer com vínculo familiar. Como essa distinção de patrimônio será feita?”, questionou.

Ela lembrou que já existe, no Código de Processo Penal, a previsão de indenização da mulher pelos danos morais ou materiais causados em decorrência da violência. A promotora viu com ressalvas a previsão de que a ordem de indenização seja aplicada antes da condenação definitiva do acusado. “É uma questão complicada. Precisa haver certeza que o autor praticou o crime para que o Estado possa cobrar a indenização, caso contrário não há reconhecimento formal da Justiça de que aquela pessoa causou a violência.”

Diante dessas ponderações, Silvia disse que a cautela na interpretação da lei ocorre para que não avancem propostas que, na prática, poderão se tornar inexecutáveis. “Já temos muitas leis e não podemos continuar buscando solução para problemas relacionados a questões culturais somente nessas legislações. Precisamos enfrentar outros entraves, como melhoras em políticas públicas e serviços de uma rede que hoje é muito deficitária.”

AGU também mira cobrança

Em 2017, Advocacia-Geral da União (AGU) e Conselho Nacional do Ministério Público firmaram acordo para compartilhar dados sobre violência doméstica. A ideia é ajudar a AGU em ações judiciais contra assassinos de mulheres, para impedir que recebam pensão por morte quando são responsáveis pelo homicídio da mulher e na cobrança dos valores pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a dependentes da vítima. Até aquele ano, a AGU havia proposto 14 ações do tipo, com expectativa de ter R\$ 1,4 milhão ressarcido.

Amamentação

Outro projeto sancionado estabelece o direito de mães **amamentarem** seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta ou indireta. A lei prevê que a mãe deverá indicar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança. Ela poderá amamentar o filho por 30 minutos a cada duas horas.

Por Julia Lindner. Colaborou Marco Antônio Carvalho.

97% das mulheres disseram já ter sido vítimas de assédio em meios de transporte

Pesquisa do Instituto Patrícia Galvão / Instituto Locomotiva ouviu mais de 1000 brasileiras que utilizam diversas formas de transporte no seu dia-a-dia

São Paulo, 18 de junho de 2019 - O assédio sexual é uma realidade na vida da maior parte das mulheres brasileiras: 71% conhecem alguma mulher que já sofreu assédio em espaço público e, ainda mais impressionante, 97% dizem já ter sido vítimas de assédio em meios de transporte. O dado é da pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão e Instituto Locomotiva, com o apoio da Uber, sobre violência contra a mulher no transporte.

(Acesse [aqui](#) a apresentação da pesquisa)

Para entender os obstáculos e desafios que as mulheres enfrentam em sua locomoção pelas cidades todos os dias, a pesquisa ouviu 1.081 brasileiras que utilizaram transporte público e por aplicativo nos três meses anteriores à data do início do estudo*. O levantamento aponta que, para as mulheres que trabalham e/ou estudam, o tempo gasto se deslocando entre sua casa e o trabalho/instituição de ensino é um fator decisivo e central na vida delas: para 72% das entrevistadas, o tempo para chegar ao trabalho influencia na decisão de aceitar um emprego ou de permanecer nele. Ainda assim, 46% das entrevistadas não se sentem confiantes para usar meios de transporte sem sofrer assédio sexual.

“A pesquisa confirma que, infelizmente, o assédio sexual no transporte faz parte da rotina das mulheres brasileiras. Para elas, que em sua maioria estudam e trabalham fora de casa, a segurança no deslocamento é uma questão essencial. É importante não só aplicar a lei que criminaliza essa prática, como também desenvolver políticas e mecanismos para prevenção, para garantir que as brasileiras possam se sentir seguras ao exercerem seu direito de ir e vir, garantindo também seu direito a uma vida sem violência”, afirma Jacira Melo, diretora executiva do Instituto Patrícia Galvão.

Quando o assunto é locomoção, segurança é mesmo o fator que mais preocupa as mulheres: de olhares insistentes a serem encoxadas, passando por cantadas indesejadas, passadas de mão, comentários de cunho sexual ou serem seguidas, são diversas as situações de assédio

relatadas. Em regra, o percentual de citações de assédio no transporte público é maior do que nas demais alternativas analisadas (ver quadro abaixo).



A pesquisa também apontou que três em cada quatro mulheres (75%) se sentem seguras usando transporte por aplicativo - número maior do que as que se sentem seguras usando táxis (68%) e quase três vezes maior do que o número de mulheres que se sentem seguras no transporte público (26%).

“O estudo aponta que, hoje, as mulheres não têm segurança para se locomover pelas cidades. Elas são assediadas, seja nas ruas ou nos meios de transporte, quando saem para trabalhar, levar as crianças para a escola, se divertir... Para que as mulheres tenham mais autonomia, precisamos de políticas de combate à violência que incluam o olhar para esses deslocamentos”, aponta Máira Saruê Machado, diretora de pesquisa do Instituto Locomotiva.



Elas também apontam que os transportes por aplicativo permitem às mulheres denunciar os abusadores mais facilmente (55%) e que é onde acreditam que há mais chances de os homens que cometem assédio serem punidos (45%) - fatores que podem contribuir para a maior sensação de segurança.

Por fim, para 91% o surgimento do transporte por aplicativo melhorou sua capacidade de locomoção pela cidade e 94% afirmam que se sentem mais seguras sabendo que, se precisarem, podem chamar um Uber para voltar para casa.

**Perfil das entrevistadas: 18 anos ou mais, classes A, B, C, e D, de todas as regiões do país, que utilizaram transporte público e transporte por aplicativo ao menos uma vez nos últimos 3 meses. Período de campo: fevereiro de 2019.*

Sobre o Instituto Patrícia Galvão

O Instituto Patrícia Galvão trabalha para ampliar a visibilidade das diversas formas de violências sofridas pelas mulheres no país, com o objetivo de exigir respostas do Estado, do setor corporativo e da sociedade. O Instituto produz conteúdos, realiza pesquisas e disponibiliza dados, contribuindo assim para a qualificação do debate público sobre questões críticas para as mulheres brasileiras na imprensa e nas redes sociais.

Sobre o Instituto Locomotiva

O instituto de pesquisa Locomotiva trabalha para mostrar que existem pessoas e histórias por trás de cada número. Transformamos resultados de pesquisas em conhecimento e estratégia, ampliando as possibilidades de empresas, instituições públicas e organizações do terceiro setor, contribuindo para a construção de identidade entre elas e seus públicos.

Violência doméstica e familiar contra a mulher - Um problema de toda a sociedade: conheça o livro e baixe um trecho

Uma realização da Paulinas Editora e Instituto Patrícia Galvão, o livro [*Violência doméstica e familiar contra a mulher - Um problema de toda a sociedade*](#) traz uma coletânea de artigos assinados por especialistas de diversas áreas, com o objetivo de divulgar a Lei Maria da Penha e os trabalhos que vêm sendo realizados pelas áreas de segurança, justiça e assistência psicossocial, assim como pelo ativismo social e religioso, para que as mulheres possam reconhecer um caso de violência doméstica, conheçam seus direitos e descubram como acessá-los para sair da situação de violência.

A apresentação do livro é assinada por Maria da Penha Maia Fernandes, a farmacêutica bioquímica que deu nome à Lei 11.340/2006 por ter sido vítima de violência doméstica e tentativas de feminicídio.

[Clique aqui para fazer o download de trecho da publicação, com a apresentação de Maria da Penha e o artigo “Por que precisamos falar sobre a violência contra a mulher”, de Marisa Sanematsu, diretora do Instituto Patrícia Galvão.](#)

Além desses dois textos, o livro traz os seguintes artigos:

- *O papel da Igreja Católica no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher: educar, proteger e denunciar*, por **padre Cleiton Viana da Silva** (Diocese de Mogi das Cruzes/SP)
- *Lei Maria da Penha: um basta à tolerância e banalização da violência contra a mulher*, por **Silvia Chakian** (promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo)
- *Mitos e verdades sobre a violência doméstica e sexual contra a mulher no Brasil*, por **Marisa Chaves de Souza** (coordenadora do Centro de Referência para Mulheres, Suely Souza de Almeida da UFRJ)
- *Cilada: não era amor, era abuso!*, por **Flávia Dias** (jornalista e integrante da rede [Não Me Kahlo](#))
- *Perguntas e respostas sobre violência doméstica e familiar*, por **Luanna Tomaz de Souza** e **Nílvyia Cidade de Souza** (coordenadora e integrante da Clínica de Atenção à Violência da UFPA, respectivamente)
- *Se ficar o bicho pega; se correr o bicho come: quando e como sair de uma relação violenta*, por **Denice Santiago** (major e coordenadora da Ronda Maria da Penha da PMBA)
- *Uma carta de homem pra homem: você, assim como eu, é parte do problema*, por **Guilherme Nascimento Valadares** (coordenador do grupo [Papo de Homem](#))
- *Trabalho com homens autores de violência contra as mulheres: responsabilização e prevenção*, por **Sérgio Flávio Barbosa** (coordenador de projetos sobre violência masculina)

- *Como (se) reconhecer uma vítima de violência doméstica e o que fazer*, por **Rosana Leite Antunes de Barros** (defensora pública do Estado de Mato Grosso e coordenadora da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE)
- *Como ajudar alguém que é vítima de violência doméstica?*, por **Helena Bertho** (chefe de redação da revista [AzMina](#))
- *Casa da Mulher Brasileira: integração e agilidade para enfrentar o ciclo de violência*, por **Carla Charbel Stephanini** (subsecretária de Políticas para a Mulher em Campo Grande/MS e gestora administrativa da Casa da Mulher Brasileira/MS) e **Tai Loschi** (representante federal de articulação da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande/MS)
- *Quando, como e onde buscar ajuda e encontrar acolhimento*, por **Laina Crisóstomo** (advogada e presidenta da ONG [TamoJuntas](#))
- *Esposa e mãe: duas versões de mulher a gerar encantamento e exigir respeito*, por **padre Zezinho** (teólogo e escritor)

Ficha técnica: “Violência doméstica e familiar contra a mulher - Um problema de toda a sociedade”

ISBN: 9788535645439

Editora Paulinas | Coleção Cidadania

Autor: Instituto Patrícia Galvão (org.)

Numero de Páginas: 208

[Clique aqui para comprar o livro](#)



Entre feministas e conservadoras, Bancada Feminina luta pela sobrevivência

Uma das mais ativas e heterogêneas bancadas da Câmara encontra caminhos entre a subrepresentação para tentar barrar projetos de retrocesso

(Carta Capital, 13/09/2019 - acesse no site de origem)

Em 1986, um número histórico de 26 mulheres, ou 5,3% dos parlamentares, foram eleitas para a Câmara dos Deputados. As primeiras componentes e fundadoras da chamada Bancada Feminina foram, também, as participantes da Constituinte que impuseram que, a partir dali, as mulheres seriam ouvidas e atuantes. Hoje, as 77 deputadas que fazem parte da maior composição da Bancada tentam seguir como um exemplo de que oposição e base governista conseguem articular planos conjuntos nas políticas públicas, como observado nos anos

anteriores. A legislatura atual, no entanto, coloca essa característica unitária como a exceção e a regra ao mesmo tempo.

A polarização do País não deixaria intacta a composição das mulheres na Câmara. Muito pelo contrário: o PT tem a maioria das parlamentares (10), seguido de perto pelo PSL (9), partido do presidente Jair Bolsonaro. Se a reforma da Previdência tem sido das maiores pautas dos parlamentares neste primeiro ano de novo congresso, houve fiscalização da Bancada Feminina para a contenção de retrocessos ainda maiores para as mutabatlheres.

Há quem defenda, porém, que a ínfima atual porcentagem de 15% de representatividade não almeje grandes voos e seja atravessada por mais homens de terno interessados, como já conta a história, em fazer política para a maioria da população brasileira.

Aos trancos e barrancos

“A Bancada Feminina consegue se articular em alguns temas, independentemente do partido político. A questão da violência contra as mulheres é uma questão que unifica as mulheres historicamente. Um outro tema é o próprio da participação política das mulheres”, diz Beatriz Sanchez, doutoranda da USP (Universidade de São Paulo) que pesquisa sobre a atuação feminina na Câmara dos Deputados.

“A forma como esse combate deve ser feito gera algumas divergências. As parlamentares mais conservadoras pautam o endurecimento da legislação para punir de forma mais severa quem cometer um crime. Agora, as parlamentares de partidos mais ligados à esquerda defendem não só a punição, mas formas de ressocialização e de educar a população”, complementa Sanchez.

Os ainda poucos nove meses de legislatura impedem uma análise mais profunda sobre uma mudança radical ou não na Bancada, mas a pesquisadora acredita em pontos de tensão que serão notados, especialmente, por diferentes questões ideológicas. “A gente tem temas mais polêmicos, como o aborto e as discussões de gênero nas escolas, que o partido tem mais influência na atuação do que o fato de ser mulher ou não”, diz.

Para a deputada Adriana Ventura (Novo-SP), que classifica como “muito bom” o convívio das mulheres eleitas, a percepção se dá por conta do trabalho de convencimento que as parlamentares têm em relação ao resto do partido quando se empenham sobre uma pauta em comum.

Adriana, que é a única mulher da sigla na Câmara, afirmou que os colegas homens eram contra o destaque que diminuiu a idade mínima de contribuição para as mulheres na primeira tramitação da reforma da Previdência na Câmara, mas que, depois, foram convencidos. “Havia uma preocupação sobre o impacto fiscal, o que foi esclarecido”, relatou.

O debate da Previdência foi uma das pautas que mais teve a atenção da Bancada ao longo da nova legislatura, mas foram necessárias mudanças para que não se aprovasse um texto mais destrutivo.

Caso seja mantido conforme o que foi aprovado, o destaque possibilitará que as trabalhadoras contribuintes com o INSS por no mínimo 15 anos consigam acesso a 60% do valor da aposentadoria - um valor que aumenta em 2% a cada ano até alcançar 100% do benefício. No texto enviado pelo ministro Paulo Guedes, era necessário contribuir 20 anos. Para a deputada Silvia Cristina (PDT-RO), que votou favorável pela reforma em revelia às orientações de seu

partido, como no [famoso caso da deputada Tabata Amaral](#) (PDT-SP), a mudança impulsionou sua decisão.

“A Bancada Feminina foi ouvida. Não é a reforma previdenciária do sonho de todos, mas eu acredito que seja, da maioria, uma maneira de dar pelo menos um aval para que as coisas possam acontecer”, comenta. “Se fossem 20 anos de contribuição, 60% das mulheres brasileiras não iriam se aposentar nunca”, disse Sâmia Bomfim (PSOL-SP), que foi, mesmo assim, contrária à reforma. A parlamentar lembrou ainda que a pensão por morte também entrou no jogo e conseguiu ser alterada.

A visão da psolista é distinta da deputada do Novo: a relação não anda às mil maravilhas, mas carregada de outro senso de prioridade. “Não é um trabalho fácil porque têm visões muito distintas de mundo. Com todas as limitações possíveis, ela acaba funcionando. É uma articulação suprapartidária para evitar que retrocessos muito brutais aconteçam para mulheres brasileiras”, analisa.

A histórica Lei Maria da Penha, de 2006, e a PEC das Domésticas, de 2013, também são citadas por Beatriz Sanchez como importantes engajamentos históricos da Bancada Feminina. No atual contexto, a propagação dos discursos “antifeministas” e conservadores cria uma situação de tensão que, para a pesquisadora, ainda se resumem apenas ao apelo eleitoral das candidatas de direita.

“Essas parlamentares, ao falarem que são antifeministas, querem ganhar o voto dessas pessoas, mas isso não significa que na atuação delas elas não defendam temas relacionados ao direito das mulheres. Não é tanto sobre a classificação, mas é o que ela realmente faz”, comenta a pesquisadora.

Um projeto de lei que circula na Câmara, no entanto, pode ameaçar a já frágil unidade das parlamentares da Casa. É o PL 2.996/2019, de autoria da deputada Renata Abreu (PODE-SP), que quer [deixar de punir os partidos que não lançarem os mínimos 30% de candidatas mulheres por eleição](#), um percentual definido na Lei de Cotas de 1997.

Guinada à (menor) representatividade

Renata Abreu sabe que entrou em fogo cruzado, e já se defendeu das acusações de propagar retrocessos na participação política feminina, que bate ralos 15% em 2019 para falar por mais da metade da população brasileira. Consta, em seu texto, que os partidos ganhariam em dobro a cada candidata mulher que lançassem às campanhas.

Ela também altera a lei 9.096/1995, e sugere que 95% do Fundo Partidário seja distribuído aos partidos proporcionalmente de acordo com os votos obtidos na última eleição geral. Uma mulher, nesse caso, valeria por duas, o que, em tese, incentivaria a chamada de mais participação. Mas continuaria sendo apenas uma, um processo que chega a ser antidemocrático, dizem especialistas.

“Um dos princípios da democracia é que os grupos sociais que compõem a sociedade possam fazer parte da esfera política. Elas precisam participar desse espaço de poder porque ele que determina as regras que vão valer pra todo mundo. As mulheres são a maioria numérica da população brasileira, e ela é muito sub-representada”, analisa Lígia Fabris, professora de Direito da FGV-Rio e advogada.

Se os partidos não têm mulheres em suas bases, o que fazer? Para Lígia, esse é mais um exemplo de uma afronta sistemática a meios de equiparação por parte dos dirigentes partidários, que ignoram o que já está previsto por lei.

O inciso V do artigo 44, previsto na Lei 9.096/95, determina que os partidos destinem 5% dos recursos do fundo partidário para a “criação e manutenção de programas de promoção e de difusão da participação política das mulheres”. Em pesquisa feita para a FGV, Lígia analisou que, de 2010 a 2015, o percentual mais alto de cumprimento dessa lei foi de 53% dos partidos em 2012. Em 2015, apenas 34% dos partidos cumpriam com essa obrigação.

“Os partidos não se empenham em formar quadros femininos que possam vir a disputar a arena política. Eles não investem e depois reclamam que não há mulheres. Estão responsabilizando as mulheres para não serem responsabilizados”, analisa a professora. “Tem partido que nem abre a conta, que não coloca valor nenhum, que coloca valor menor”, relata.

Candidaturas laranjas

De acordo com os dados disponíveis no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), poderia ter sido investido mais de 28 milhões de reais na formação de mulheres, de 2010 a 2015, caso os partidos tivessem dado destino correto aos valores. É por esse motivo, também, que Lígia enxerga o movimento de apoio ao fim das cotas por parte dos homens como uma sutil liberação das candidaturas laranjas, que poderiam abocanhar os fundos antes reservados a elas.

Deputadas de diferentes espectros políticos já se manifestaram contra a proposta de Renata Abreu - embora a relatora do projeto, Bia Kicis (PSL-SP), já tenha dado seu parecer favorável ao texto. Silvia Cristina acha que é necessário voltar a debater o projeto com “mais afinco”, e destaca que as mulheres negras serão as mais prejudicadas com uma hipotética aprovação. Adriana Ventura relatou que até ela, de um partido liberal, já fez viagens de incentivo às candidaturas para os estados que não elegeram mulheres (AM, AL e SE), e Sâmia Bomfim disse que muitas parlamentares têm sido pressionadas pelos líderes partidários a se posicionarem a favor do projeto.

Há quase um ano e meio, Marielle Franco, a quinta vereadora mais votada do Rio de Janeiro nas eleições de 2016, era assassinada. Um dia depois do crime, Lígia Fabris estava no Supremo Tribunal Federal defendendo o fim do teto de repasse de verbas para mulheres que quisessem se candidatar. Os dados apresentados por ela demonstraram que o limite de 15%, imposto pela Lei 13.165/2015, na verdade, só afirmava a diferença entre homens e mulheres na política. Os ministros julgaram a ação procedente e estabeleceram o mínimo de 30% de repasses, sem a existência de um teto. Houve vitória, mas ela reconhece o peso daquela manhã.

“Foi uma coincidência, mas ali se materializou a importância daquilo que a gente estava falando e do peso de ser mulher na vida política - no caso da Marielle, a consequência mais grave de ser morta em razão do exercício do seu mandato”, analisa a advogada. “Se a gente vai possibilitar que mais mulheres entrem, agora a gente tem que se preocupar que elas entrem e não sejam mortas. Esse é um espaço hostil às mulheres.”

Por Giovana Galvani

Gravidez por estupro e tortura revelam como a era Pinochet fez das mulheres troféus de guerra

Quarenta e seis anos após golpe contra Allende, livro reúne trechos de relatório que revelou atrocidades da ditadura chilena

(El País, 12/09/2019 - acesse no site de origem)

Quase todas as mulheres que foram torturadas no Chile desde o [golpe de Estado de 11 de setembro 1973](#), há exatos 46 anos, [sofreram também violência sexual](#), sem distinção de idade. Pelo menos 316 foram estupradas, incluindo 11 que estavam grávidas. Do total das vítimas que depuseram entre 2003 e 2004 na Comissão Nacional sobre a Prisão Política e Tortura, 12,5% eram mulheres (3.399). Dessas, 229 esperavam um filho, e algumas o perderam; outras deram à luz após serem estupradas por seus torturadores, e muitas passaram por intrincadas e recorrentes tortura sexuais que incluíam agressões físicas e humilhações diante de pais e irmãos.

“De acordo com os depoimentos, as violações hétero e homossexuais foram cometidas de maneira individual ou coletiva. Em alguns casos foi denunciado, além disso, que esse estupro ocorreu diante de familiares, como um recurso para obrigá-los a falar”, aponta o relatório da comissão, de 15 anos atrás, recordado agora no livro *Así se Torturó en Chile (1973-1990)*, do jornalista Daniel Hopenhayn, que reúne os principais trechos do documento e explica os antecedentes históricos da tortura praticada no Chile durante os 17 anos da ditadura de [Augusto Pinochet](#).

“A violência sexual contra as mulheres foi furiosa, desequilibrada”, afirma Hopenhayn. “Há cenas simplesmente inexplicáveis, que transbordam nossa imaginação sobre a condição humana”, acrescenta o jornalista, que considera que o Relatório Valech, como ficou conhecido o texto redigido pelo bispo Sergio Valech, que presidiu a comissão, “é um documento histórico extraordinário, que além disso está muito bem escrito”. “Mas sua própria exaustividade – tem mais de 500 páginas – limitou seu universo de leitores, relegando-o a um status de catatau institucional”. O autor diz que, passados 15 anos de sua publicação original, considerou-se que “era um bom momento para divulgar em um formato mais acessível as passagens que mais importa proteger não só do esquecimento, mas inclusive da [inércia de uma memória oficial](#)”.

Uma mulher que foi detida em 1974 na capital chilena e permaneceu dois anos presa sem nenhum processo relatou que “por causa do estupro cometido pelos torturadores, eu fiquei grávida e abortei na cadeia”. “Sofri choques elétricos, fui pendurada, posta no pau de arara, “submarinos” [ameaça de afogamento], simulação de fuzilamento, queimaduras com charutos. Obrigaram-me a tomar drogas, sofri estupro e assédio sexual com cães, a introdução de ratos vivos pela vagina e todo o corpo”, detalhou a vítima. O relato da mulher à comissão, reproduzido em *Así se Torturó en Chile*, é dilacerador: “Obrigaram-me a ter relações sexuais com meu pai e irmão que estavam detidos. Também a ver e escutar as torturas de meu irmão e

pai. Puseram-me na churrasqueira, fizeram cortes com facão na minha barriga. Eu tinha 25 anos”.

Os membros das Forças Armadas e agentes secretos da [ditadura de Pinochet](#) agiam sem sombra de humanidade. Uma estudante de 14 anos, detida em 1973 na região de Maule (sul), foi obrigada a fazer sexo oral em três militares. “Não sei quem foram ou como eram, porque estavam encapuzados. [Só sei é que minha vida nunca voltará a ser como antes](#)”, diz o depoimento dela reproduzido no livro.

Uma jovem de 16 viveu o inferno supostamente em um recinto da Direção de Inteligência Nacional (DINA), que funcionou entre 1974 e 1977: “Fui estuprada, punham-me correntes, me queimaram com cigarros, me davam chupões, puseram ratos (...). Me amarraram a uma maca onde cães adestrados me estupraram”. Também na DINA, em Santiago, uma jovem de 17 anos foi estuprada reiteradamente e sofreu queimaduras em seu útero: “Vivi torturas e sessões de masturbações por parte dos encarregados do recinto”.

Estupradas e grávidas

A Comissão reuniu depoimentos de 20 mulheres que, por causa das torturas, perderam suas gestações. “Depois de 30 anos, continuo chorando”, relatou uma chilena que estava grávida de três meses quando um dirigente sindical foi obrigado a estuprá-la e ela foi amarrada com corrente pelos seus peitos, garganta, ventre e pernas. Ocorreu na região de Puerto Montt, 1.000 quilômetros ao sul de Santiago. [Os filhos e as filhas de mulheres grávidas que foram torturadas](#) também tiveram sequelas indeléveis: “Minha infância foi uma vida cheia de tristezas, trauma e depressão devido ao dano emocional de meus pais, que produziu o fim do seu casamento”, contou uma mulher que estava no ventre de sua mãe, grávida de cinco meses, quando esta foi detida e torturada em 1975 na capital do país.

Houve 15 presas que tiveram seus bebês na prisão. No Relatório Valech, mulheres que foram estupradas contam que ficaram grávidas. Muitas delas abortaram de maneira espontânea ou provocada. Outras tiveram esses filhos. Uma chilena de 29 anos —filha de uma detida de 15 anos que foi estuprada por seu torturador— relatou: “Eu represento a prova explícita, represento a dor mais forte que minha mamãe viveu em sua vida...”. “Depois que me contaram, comecei a beber, bebia todo o fim de semana, escondida. Por isso sinto que tenho muitas lacunas na minha adolescência”, disse. “Sinto que nós, crianças nascidas como eu, fomos tão prisioneiras e torturadas como as que estiveram presas.”

Houve alguns recintos de tortura especialmente enfocados na [violência sexual](#). Como o Venda Sexy e La Discotéque, um centro da DINA que funcionava na capital. “Tinha música ambiente permanente, em alto volume [...]. Nesse recinto [se praticou com especial ênfase a tortura sexual](#). Eram frequentes as humilhações e violações sexuais de homens e mulheres, para o que se valiam também de um cão adestrado”, diz o livro. As vítimas de violência sexual —a maioria mulheres, mas também homens— tiveram que enfrentar consequências emocionais e físicas impossíveis de apagar.

Para Hopenhayn, “quando você encara estes relatos, percebe que uma sociedade não pode saber que torturou se não souber como torturou”. “Não se trata de pensar duas vezes antes de voltar a torturar, porque então acabará torturando. Trata-se de abominar isso só de pensar”, analisa o jornalista chileno.

RELATÓRIO VALECH: “ÚNICO EM SUA ESPÉCIE”

R.M.

O livro de Daniel Hopenhayn se centra nos métodos que a ditadura utilizou para [torturar](#), com que objetivos específicos, como as vítimas foram escolhidas e em virtude de qual política institucional. *Así se Torturó en Chile* explica, além disso, que a escolha dos métodos de tortura não foi casual.

“Muitos desses métodos de tortura podem ser rastreados já na antiga Grécia, mas os aplicados no Chile eram os do manual da guerra antiterrorista que o exército francês concebeu nos anos cinquenta —depois de ser derrotado pelo Viet Minh na guerra da Indochina— e que estreou na Batalha de Argel (1957)”, conta o jornalista chileno.

“Dali surgiu o que na América Latina se chamou Doutrina de Segurança Nacional”. Hopenhayn diz que nos anos sessenta essas técnicas de tortura foram ensinadas nas academias militares norte-americanas pelos militares franceses que tinham atuado na Argélia. E depois “repassadas aos Exércitos latino-americanos com o objetivo de impedir uma insurreição comunista na região”, afirma.

Para o autor, o relatório da Comissão Nacional sobre a Prisão Política e Tortura, formada no Governo do socialista Ricardo Lagos (2000-2006), é “único em sua espécie”. “Durante o século XX houve dezenas de países cujos Estados fizeram da tortura uma política pública, mas acredito que nenhum fez um esforço desta magnitude para reconstruir os fatos”. Daí que, segundo o jornalista, o resultado seja não só crucial para a memória histórica do Chile como também do interesse de qualquer um que deseje compreender a adoção institucional, territorial e social de uma política sistemática de tortura.

Por Rocío Montes

Lançamento do livro “Crimes Contra Mulheres: Lei Maria da Penha, Crimes Sexuais e Femicídio” - São Paulo/SP, 13/09/2019

Nesta sexta-feira, 13 de setembro, em São Paulo/SP, acontece o lançamento do livro “*Crimes Contra Mulheres: Lei Maria da Penha, Crimes Sexuais e Femicídio*”, de autoria de Alice Bianchini, Mariana Seifert Bazzo e Silvia Chakian.

À luz dos Estudos de Gênero e da Teoria Feminista do Direito, a publicação traz um estudo detalhado dos principais tipos penais existentes na legislação brasileira em contexto de

violência de gênero contra a mulher:

- Lei 13.836/2019: Torna obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar;
- Lei 13.827/2019: Autoriza a aplicação de medida protetiva de urgência pela autoridade policial;
- Lei 13.772/2018: Dispõe sobre o registro não autorizado da intimidade sexual;
- Lei 13.718/2018: Altera disposições sobre os crimes contra a dignidade sexual;
- Lei 13.641/2018: Tipifica o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência.

Para além da mera discussão no âmbito do Direito, procurou-se o enfoque no discurso que trouxesse posicionamentos possivelmente influenciados por questões de gênero e, por consequência, passíveis de serem objeto de Estudos de Gênero, inclusive de forma interdisciplinar, a partir de conceitos oriundos da Criminologia, História, Filosofia, Psicologia e Sociologia.



Serviço: Lançamento “Crimes Contra Mulheres: Lei Maria da Penha, Crimes Sexuais e Femicídio”

Dia 13 de setembro, das 18:30 às 21:30, na Livraria Martins Fontes (Av. Paulista, 509, Cerqueira César - Metrô Brigadeiro).

Ficha técnica do livro:

Autoras: Alice Bianchini, Mariana Seifert Bazzo e Silvia Chakian

ISBN: 978-85-442-2975-0

Editora: Juspodivm

Número de páginas: 320

[Clique aqui para adquirir o livro.](#)

Sobre as autoras:

ALICE BIANCHINI

Doutora em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Vice-presidente da Comissão da Mulher Advogada - OAB/Nacional. Conselheira Federal da OAB por São Paulo. Presidente da Associação Brasileira de Mulheres de Carreiras Jurídicas - ABMCJ - Comissão

São Paulo. Autora de vários livros e de artigos publicados em periódicos nacionais e estrangeiros, entre eles, “Lei Maria da Penha: aspectos assistenciais, protetivos e criminais da violência de gênero” (Saraiva, 2018). Coordenadora da Pós-Graduação Direito das Mulheres.

MARIANA SEIFERT BAZZO

Mestra em “Estudos sobre Mulheres – Gênero, Cidadania e Desenvolvimento” pela Universidade Aberta de Portugal (2018). Pós-graduada em Justiça Europeia dos Direitos do Homem pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal (2008). Promotora de Justiça no Ministério Público do Estado do Paraná (desde 2004). Atua junto à 2ª Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Autora de diversos artigos relacionados ao tema da violência contra a mulher e direitos humanos.

SILVIA CHAKIAN

Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo (desde 1999), integrante da Promotoria Especializada de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar do Ministério Público de São Paulo. Mestra em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora da Escola Superior do Ministério Público. Membro da Comissão Nacional Permanente de Violência contra a Mulher (COPEVID/GNDH). Autora da obra “A Construção dos Direitos das Mulheres” (editora LumenJuris, 2019) e de artigos relacionados ao tema da violência contra a mulher.

País tem recorde nos registros de estupros; casos de injúria racial aumentam 20%

Crimes de ódio crescem na contramão das quedas dos demais crimes violentos, como homicídios e latrocínios, segundo o 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

(G1, 10/09/2019 - acesse no site de origem)

Em 2018, o Brasil atingiu o recorde de registros de estupros. Foram 66.041 vítimas, segundo dados do 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública nesta terça-feira (10). O crime é um dos poucos que tiveram aumento no ano passado, quando as mortes violentas caíram 10,8%.

A taxa brasileira de estupros é de 31,7 por 100 mil habitantes, acima da taxa de mortes violentas, que ficou em 27,5 em 2018.

Também na contramão das quedas dos roubos, latrocínios, lesão corporal, entre outros crimes, está o aumento de 20,6% no número de registros de injúria racial: de 6.195 casos em 2017 para 7.616, em 2018. O homicídio contra a população LGBT também registrou um aumento de 10,1% no Brasil, segundo o Anuário.

“Tudo indica que estamos diante do aumento de crimes de ódio. Apesar da redução das mortes violentas, há aumento da violência de gênero, LGBT e racial”, afirma Samira Bueno, diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

“Faz sentido se formos pensar que o Brasil vive uma polarização absurda e lida com uma retórica que reforça a ideia de que a violência é um mecanismo legítimo para solucionar conflitos. São propagados discursos de ódio e intolerância. Há legitimação da tortura, do machismo e a da misoginia”, diz.

“E esse discurso tem efeito prático na vida das pessoas. Pensando que os estupros e feminicídios ocorrem mais dentro de casa, podemos ver que essa retórica lá de fora chega sem filtros dentro de casa. Você não pode falar publicamente, mas pode fazer dentro de casa”, completa.



Estupros

No início da série histórica, em 2011, o país teve 43.869 casos de estupro. De lá para cá, houve um aumento de 50,5% nos registros. De 2017 para 2018, a variação foi de 4,1%. Quando só vítimas mulheres são consideradas, o aumento vai a 5,4%.

“O estupro é uma violência sexual circunscrita por manifestações abusivas de poder e marcadores de gênero, logo, não se trata de uma expressão de um tipo de sexualidade brutalizada ou desenfreada, mas de uma forma de dominação. De acordo com os registros de estupro e estupro de vulnerável dos anos de 2017 e 2018, 81,8% das vítimas eram do sexo feminino, o que evidencia a desigualdade de gênero como uma das raízes da violência sexual”, diz estudo feito por pesquisadoras do Fórum a partir de microdados do anuário.

Segundo o estudo, a maior parte dos estupros que ocorre no Brasil é o de vulnerável (contra crianças menores de 14 anos ou pessoas com doenças ou deficiência mental que não têm discernimento para a prática do ato e que não podem oferecer resistência): 63,8%.

A maioria dos crimes é praticado contra meninas de 10 a 13 anos (28,6%). O autor do estupro é homem (96,3%) e é quase sempre conhecido da vítima (75,9%).

Sobre a baixa idade das vítimas, as pesquisadoras do Fórum Samira Bueno, Carolina Pereira e Cristina Neme lembram que, de acordo com a Unicef, meninas de até 16 anos, em especial em classes mais baixas, “associam o casamento à possibilidade de mudança de status social, de

alguma forma de emancipação e de serem mais valorizadas”. “A gravidez autoriza o casamento infantil no Brasil, inclusive com meninas com menos de 14 anos, sendo que, a princípio, pelas definições do Código Penal Brasileiro, qualquer relação sexual com menina dessa idade pode ser criminalizada como um estupro de vulnerável.”

O Mato Grosso do Sul tem a maior taxa de estupros por 100 mil habitantes do Brasil (70,4), seguido pelo Paraná, com 60,8 – dois estados que não figuram entre os primeiros do ranking de mortes violentas.

Como lembram as pesquisadoras do Fórum, os números são ainda mais alarmantes quando se leva em conta que os crimes sexuais estão entre aqueles com menores taxas de notificação à polícia.

“O que indica que os números aqui analisados são apenas a face mais visível de um enorme problema que vitima milhares de pessoas anualmente. No caso brasileiro, a última pesquisa nacional de vitimização estimou que cerca de 7,5% das vítimas de violência sexual notificam a polícia. Nos Estados Unidos, a taxa varia entre 16% e 32%, a depender do estudo.”

Entre os motivos para a baixa notificação estão o medo de retaliação por parte do agressor, que é geralmente conhecido da vítima, receio de julgamento e descrédito nas instituições policiais e de Justiça. Pesquisa produzida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2016 mostrou que 43% dos brasileiros do sexo masculino com 16 anos ou mais acreditavam que “mulheres que não se dão ao respeito são estupradas”.

Ainda no âmbito da violência contra a mulher, os feminicídios tiveram aumento de 4%, ao mesmo tempo em que os homicídios de mulheres reduziram 11,1% de 2017 para 2018. [Dados similares foram antecipados pelo Monitor da Violência em março.](#)

Para Jacira Melo, diretora-executiva da Agência Patrícia Galvão, “o fenômeno da violência contra as mulheres é crescente na sociedade brasileira: violência doméstica, violência sexual, feminicídio”. “Penso que é possível dizer que o aumento no número de registros de estupro acontece porque há um maior reconhecimento de que se trata de um crime e, ao mesmo tempo, porque se trata de um crime recorrente, cotidiano e que acontece dentro de casa, nas escolas e nos mais diversos ambientes, onde a maioria das vítimas é formada por garotas de 10 a 13 anos.”

Armas

Um dos motivos apontados por Samira Bueno para o aumento dos crimes contra a mulher, como o feminicídio, é o aumento da presença das armas dentro de casa.

O Anuário mostra que a posse ilegal de arma de fogo aumentou 54,1% em 2018 (de 14.880 para 23.055) e o de registros também (42,4%).

Em 2018, o Sistema Nacional de Armas (Sinarm), da Polícia Federal, registrou 12,5% mais armas no Brasil. O número passou de 42.387 para 47.691. O aumento de registros no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (Sigma), do Exército Brasileiro, foi ainda maior: 55,7% (de 95.745 para 149.042).

Entre os que mais pediram registros estão os atiradores esportivos: o número saltou de 26.150 para 49.671 no ano passado.

Em compensação, o número de armas de fogo apreendidas caiu 5,2% no Brasil, se forem levadas em conta as apreensões feitas pelas secretarias da Segurança e/ou Defesa Social, e 14,7%, se levadas em conta as apreensões feitas pela Polícia Rodoviária Federal.

Por Por Cíntia Acayaba e Thiago Reis

Veja mais:

[Quatro meninas de até 13 anos são estupradas por hora no Brasil](#)

[Brasil registrou recorde de casos de estupro em 2018, segundo estudo](#)

Maria da Penha lança pesquisa sobre violência contra a mulher

Pesquisa realizada com o apoio do Instituto Maria da Penha vai apontar comportamento do mercado de trabalho frente às vítimas

[\(Folha de Pernambuco, 05/09/2019 - acesse no site de origem\)](#)

As mulheres que estão no mercado de trabalho e são vítimas de qualquer tipo de violência terão um importante aliado no futuro próximo. Ainda neste ano, serão apresentados os resultados da pesquisa “A violência contra mulher sob perspectiva do mundo corporativo”. Lançado nessa quarta-feira (4) no Recife, o levantamento será realizado pela Talenses e Instituto Vasselo Goldoni com o apoio do Instituto Maria da Penha (IMP) e outras empresas com atuação em todo País. A expectativa é que os dados sejam apresentados em meados de novembro.

Segundo a fundadora do Instituto Vasselo Goldoni, Edna Goldini, mais de dez mil empresas já estão cadastradas para participar da pesquisa. “Temos como objetivo levantar dados, mas não apenas isto. Também queremos trazer a solução de como as empresas possam efetivamente tratar a temática da violência e acolher as mulheres vítimas de violência. Este levantamento vem para que a gente possa quantificar o que elas estão fazendo, quantas empresas estão agindo e como estão atuando. A pesquisa é para provocar”, comentou.

Os dados coletados serão usados para alimentar a plataforma Rota VCM (Vida, Coragem, Mulher), que vai reunir todas as informações que unem a questão da violência, seja a empresa, a família, a sociedade civil. “O empresariado vai encontrar em uma única plataforma tudo o que se refere a questão do combate. Qual o papel da empresa, quais os principais aplicativos no mercado, quais as principais cartilhas, para que ele não tenha dúvida qual ação ele deve fazer nós seremos um orientador, seremos um caminho para que ele possa seguir”, disse.

Para a deputado estadual Gleide Angelo (PSB), a pesquisa é de fundamental importância para encontrar as melhores formas de ajudar essas vítimas. “muitas mulheres já têm emprego, estão no mundo corporativo, e sofrem assédio, violência, mas muitas empresas não se importam com isso. A pesquisa é uma forma de direcionar. Primeiro para saber como está hoje a realidade das mulheres nas empresas com relação a violência que sofrem em casa ou assédio moral no trabalho. É uma forma de dar segurança para as mulheres dentro das empresas”, comentou.

A farmacêutica Maria da Penha, que dá nome à lei criada para estipular punição adequada e coibir atos de violência doméstica contra a mulher, toda ação que aumente o conhecimento da sociedade sobre o assunto é bem-vindo. “Enquanto os homens são assassinados numa briga de trânsito ou numa confusão no futebol, porque beberam demais, as mulheres são assassinadas em casa por quem devia protegê-las”, falou.

Instituto

Será inaugurada nesta quinta-feira (5) à tarde a primeira unidade do Instituto Maria da Penha (IMP) em Pernambuco, que vai funcionar no prédio da Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação do Estado de Pernambuco, localizado na Rua Marquês de Olinda, Bairro do Recife. O espaço irá atender mulheres vítimas de violência doméstica com medida protetiva, para ajudá-las a entrar no mercado de trabalho. Elas irão participar de cursos profissionalizantes e serão encaminhadas para empresas parceiras.

De acordo com a co-fundadora e vice-presidente do IMP, Regina Célia, inicialmente será feito um projeto-piloto no Recife e em cerca de seis meses espera-se levar a iniciativa para todo o Estado. Entre os objetivos estão o acolhimento, a atenção psicológica e jurídica, a formação voltada à empregabilidade e empreendedorismo com fins de fortalecer as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Ela vai ter segurança financeira, mas precisa também ter um apoio psicológico e jurídico porque algumas das vezes que elas são reintegradas no mercado de trabalho, voltam para o antigo companheiro ou entram em um novo relacionamento, ela passa a sofrer violência patrimonial. Muitas vezes estas mulheres não percebem, mas são abusadas economicamente. Ela precisa ter um certo discernimento de que essa nova condição financeira dela é para ajudá-la a garantir sua independência”, falou Regina Célia.

Por Wellington Silva

SP divulgou dados menores sobre violência contra a mulher por 8 anos

O governo de São Paulo divulgou, entre 2011 e 2018, dados sobre violência contra a mulher inferiores aos reais. Após uma mudança de metodologia na contagem, implementada neste ano, os números, [publicados no site da SSP \(Secretaria da Segurança Pública\)](#), explodiram. Segundo o governo, antes, eram contabilizados apenas crimes que tinham características de violência doméstica.

(Universa, 05/09/2019 - acesse no site de origem)

A mudança fez subir nas estatísticas, em números absolutos, os homicídios dolosos (com intenção de matar), os estupros e os estupros de vulneráveis. A SSP [divulgou em seu portal de estatísticas](#), por exemplo, que foram registrados entre janeiro e julho deste ano 227 homicídios dolosos contra mulheres. Segundo o mesmo portal, no ano passado tinha sido 71 vítimas. [Um acréscimo de 220%](#).

De acordo com o site, foram 327 estupros consumados em 2018 e 1.711 nos primeiros sete meses de 2019: aumento de 423%. E o número de estupros contra vulneráveis teria tido uma alta ainda maior. Passou de 299 para 4.716: 1.477%. Para a gestão Doria, no entanto, todos esses dados percentuais dos anos anteriores, que estão públicos para consulta, estariam errados.

A SSP afirma que “trabalha em um novo modelo de apresentação dos dados estatísticos de violência contra a mulher, ampliando as possibilidades de consulta pela população” e que os dados de 2019 já seguem essa nova metodologia, que, “de forma automática e dinâmica, possibilita verificar microdados diretamente dos boletins de ocorrência, o que não era possível na metodologia anterior”.

Segundo a secretaria, “de forma escalonada, os dados de anos anteriores serão convertidos para o novo modelo, permitindo, em breve, a comparação histórica”.

A diretora-executiva do FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública), Samira Bueno, mostrou para o UOL a tabulação dos dados referentes a homicídios dolosos contra mulheres enviados pela SSP referente ao ano de 2018. Os números enviados, no entanto, não batem nem com os expostos no site da secretaria (71 vítimas) nem com os enviados à reportagem (282 vítimas). Segundo os dados enviados ao FBSP, foram 301 mulheres vítimas de assassinato entre janeiro e julho de 2018.

De acordo com os dados [apresentados oficialmente no site da SSP](#), os números de homicídios dolosos registrados nos sete primeiros meses dos últimos sete anos são:

2019: 227
2018: 71
2017: 51
2016: 46
2015: 50
2014: 39

2013: 34

2012: 47

Nota do editor: Esses dados começaram a ser divulgados em setembro de 2011.

Uma prática que ocorreu desde 2011, quando uma lei estadual determinou a compilação e a publicidade dos dados de violência contra a mulher. A lei 14.545, de 14 de setembro de 2011, determina que o “Poder Executivo deve manter organizado um banco de dados destinado a dar publicidade aos índices de violência contra a mulher, a fim de instrumentalizar a formulação de políticas de segurança pública”.

A reportagem entrou em contato com as assessorias de imprensa dos ex-governadores Geraldo Alckmin (PSDB) e Márcio França (PSB) para comentar os dados. O ex-secretário da Segurança Márgino Alves Barbosa Filho, que atuou tanto com Alckmin quanto com França, afirmou à reportagem desconhecer a metodologia utilizada no governo atual, mas informou que as mesmas pessoas que trabalham na tabulação de dados atualmente também atuavam com ele.

“Obviamente, tem algum dado que está errado aí. A metodologia que era me apresentada continha os dados fidedignos da violência em São Paulo. É preciso entender o que aconteceu de fato”, disse. Segundo ele, nunca houve determinação para ocultar, esconder ou diminuir nenhum dado durante sua gestão como secretário. E que todos os dados expostos pela pasta enquanto era secretário são fidedignos.

“Se for o caso, vamos corrigir os dados”

O secretário-executivo da PM (Polícia Militar), coronel Álvaro Camilo, afirmou que os dados da tabela apresentados no site não condizem com os da realidade, no entanto disse que não há erro. Segundo ele, houve uma questão metodológica e que em outro lugar do site seria possível encontrar os dados corretos. Ainda de acordo com o coronel, os dados precisos são enviados anualmente ao FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública).

“Estamos separando, de acordo com a lei, tudo o que era da parte da mulher. Não teríamos interesse nenhum de aumentar os dados. Nós apenas corrigimos a forma com que os dados foram colocados.

Vamos rever os dados do ano passado e não há problema nenhum em corrigir os dados. Se for o caso, vamos corrigir os dados do ano passado. Vamos até estudar uma forma de apresentar isso melhor”, afirmou. “A gente não estava aqui no passado, então não posso dizer que os dados estavam errados”, complementou.

A major da PM Marta das Graças, que atua na parte da compilação de dados, disse acreditar que os homicídios destacados na planilha do site da SSP tinham sempre ligação com violência doméstica. A pasta, no entanto, nunca explicou qual metodologia era usada. “Acreditamos que a diferença metodológica é: estamos contando toda violência contra mulher, inclusive violência doméstica. Acreditamos que, antes, era apenas violência doméstica”, afirmou.

Segundo o ex-secretário Márgino Alves Barbosa Filho, a major atuava com ele. O ex-secretário afirmou que ela garantiu que nunca houve ocultação de dados, mas não soube precisar por que os dados de 2018, por exemplo, estão expostos com menos casos no site.

Dados estavam ocultos pela gestão Doria

Enquanto os dados de todos os indicadores criminais que estão em queda são divulgados pelo governador João Doria (PSDB), o número de homicídios contra as mulheres estava oculto até a tarde de terça-feira (3).

[Na aba do site de estatísticas da SSP](#) que deveria mostrar esses indicadores, não havia atualização desde dezembro do ano passado, ainda na gestão Márcio França (PSB).

Para Samira Bueno, diretora do FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública), “preocupa muito essa falta de transparência, em especial dos indicadores que têm crescido. A não atualização do site revela pouca transparência do governo”.

O coronel Álvaro Camilo afirmou que o FBSP tinha os mesmos números apresentados à reportagem sobre o assunto. “Não tem aumento de 200% no homicídio contra a mulher. A forma como esses dados foram colocados foi metodologicamente diferente”, argumentou.

Segundo a promotora Fabiana Paes, “toda administração pública deve prezar pela transparência e publicidade dos dados. É um preceito importante. No meu entendimento, de forma genérica, para qualquer governo de estado, em qualquer esfera, a administração pública tem que se pautar pela transparência. É parte da democracia”.

“É importante manter as estatísticas atualizadas. Porque, se não temos como ver, não temos como saber o que fazer. Os dados são importantes para traçar política pública de combate à violência contra a mulher. Se você não tem o diagnóstico, não vai ter o remédio”, complementou a promotora.

Por meio de nota, a SSP informou que, “por um erro de processo interno, os dados de violência contra as mulheres —apurados, compilados e divulgados regularmente— ficaram indisponíveis para visualização no portal. A SSP agradece ao UOL por ter apontado a falha e informa que já sanou o problema”.

A SSP informou, também, que, nos primeiros sete meses do ano, todas as ocorrências de [feminicídio](#) registradas foram esclarecidas.

Por Luís Adorno

[França lança três meses de debates para combater feminicídio e violência conjugal](#)

Desde o início do ano, 101 mulheres foram vítimas de seus companheiros ou ex-companheiros, contra 121 casos registrados durante o ano de 2018.

[\(G1, 03/09/2019 - acesse no site de origem\)](#)

A [França](#) inicia nesta terça-feira (3) um ciclo de debates de três meses sobre a violência

doméstica. O fórum, intitulado “Grenelle da violência conjugal”, reúne ONGs de defesa dos direitos da mulher, especialistas de áreas multidisciplinares (polícia, justiça, família, infância) e familiares de vítimas.

Associações não governamentais evocam uma “situação de emergência” e reivindicam mais verbas para combater as agressões e o feminicídio no país.

O jornal Libération traz o número 100 na capa, enorme, em vermelho. Assim, a imprensa francesa chama a atenção para a urgência em combater o feminicídio no país. Desde o início do ano, 101 mulheres foram vítimas de seus companheiros ou ex-companheiros, contra 121 casos registrados durante o ano de 2018.

Na Europa, a França é o segundo país mais afetado pela violência conjugal depois da [Alemanha](#). As associações que atuam no setor dando apoio às vítimas pedem um orçamento de € 500 milhões, ao invés dos € 79 milhões empenhados atualmente, para combater esse tipo de violência. Elas estimam que é necessário aumentar as vagas nos alojamentos de emergência, pedem a criação de tribunais especializados e treinamento de policiais nas delegacias para receber as queixas.

A centésima vítima de feminicídio foi uma jovem de 21 anos residente em Cagnes-sur-Mer (sul). Ela foi violentamente agredida em plena rua no último sábado (31), na entrada do prédio onde morava com seu companheiro de 26 anos.

Uma vizinha telefonou à polícia para alertar sobre o caso. Essa testemunha ocular tentou, junto com seu filho, interferir para conter o massacre, mas foi ameaçada pelo agressor. “Ele pulava em cima dela como se estivesse num trampolim”, relatou.

Quando os policiais chegaram ao local, não encontraram mais o casal. No dia seguinte, o corpo da mulher foi encontrado enrolado em um tapete sob sacos de lixo abandonados nas proximidades do prédio. O companheiro, principal suspeito, foi detido no domingo (1), mas nega a violência. Uma investigação administrativa foi aberta para apurar se houve negligência da polícia.

Poucos dias antes deste centésimo crime, no dia 28, um ato foi organizado diante da Prefeitura de Paris em memória de mulheres mortas pelos companheiros ou ex-companheiros. Uma outra ação, no dia 6 de julho, pediu “medidas rápidas e concretas” às autoridades.

Em resposta, a secretária de Estado da Igualdade entre Mulheres e Homens, Marlène Schiappa, lança hoje o grande debate nacional. A data escolhida faz referência a uma linha telefônica de emergência existente - 3919 -, criada há algum tempo para que mulheres vítimas de violência possam pedir ajuda.

Durante o ciclo de debates, autoridades de diferentes ministérios devem se reunir na sede do Ministério do Interior, junto com ONGs e familiares de vítimas, para discutir ações contra o feminicídio. Outras 91 reuniões estão programadas em toda a França, para tentar frear esse

mal que a cada ano atinge cerca de 220 mil mulheres, matando mais de uma centena entre elas. A iniciativa vai durar até 25 de novembro, Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher.

Solução depende de envolvimento da sociedade

Entrevistada pelo jornal *Aujourd'hui en France*, a secretária de Estado Marlène Schiappa defende punições mais severas contra os agressores. "Os feminicídios só vão diminuir se toda a sociedade se implicar", declarou ela durante um encontro na sede do jornal.

O jornal *Le Figaro* evoca o caso da [Espanha](#), onde, desde 2004, uma lei de proteção foi aprovada por unanimidade pelo Parlamento. Em 2019, segundo associações espanholas, 42 mulheres morreram por causa da violência conjugal. País patriarcal, ainda sob forte influência da ditadura franquista, a Espanha começou a se conscientizar do problema em 1997. Uma mulher foi à TV falar da violência sofrida pelo marido alcoólatra. Alguns dias depois, ele cobriu o corpo dela com gasolina e a queimou viva no jardim.

Le Figaro também lembra que as crianças são vítimas esquecidas de dramas conjugais. Às vezes são mortas por vingança, ou ficam traumatizadas pelos golpes e insultos contra a mãe, além de serem instrumentalizadas para fazer pressão entre os pais. Apenas em 2018, 21 crianças foram vítimas colaterais fatais dessas situações, quase duas por mês.

Por RFI